SISTEMA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS TEMPORÁRIOS – SISCANT – ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS

Visando evitar ligações desnecessárias para a central de dúvidas, por falta de leitura do Aviso de Convocação, orientamos aos candidatos a LEREM o Aviso de Convocação, providenciar a documentação, digitalizar os arquivos PDF conforme solicitação de upload do SISCANT e por fim a acompanhar as publicações na página do Processo Seletivo.

O SISCANT foi desenvolvido para ser intuitivo e de fácil entendimento. Na tela de Evolução da Inscrição do Candidato observe que todos os ícones estão em VERMELHO e possuem uma mensagem de alerta que ainda devem ser editados pelo candidato.



(SISTEMA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS TEMPORÁRIOS – SISCANT – ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS, 3 JAN 22....1/3)

As mensagens em destaque a direita na tela desaparecerão à medida que o candidato efetuar a edição de sua inscrição. Após o upload de todos os documentos de cada ícone o mesmo ficará VERDE, conforme a legenda a seguir:

Ícone	Significado/Observação
\$ =	Esse ícone (em VERMELHO) identifica que o candidato não editou este campo; ou Tem pendência quanto a inserção do comprovante de pagamento da GRU da taxa de inscrição; ou Pendência/discrepância do Requerimento de ISENÇÃO da taxa de inscrição. O candidato se intitula ISENTO (deve assinalar em "Sou Isento"), na sequência inserir o arquivo pdf único, contendo os seguintes documentos:
	 O Anexo B (Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição). O comprovante no Cadastro Único; ou a Carteira de Doador do REDOME (com data de coleta); Cópia da Carteira de Identidade (ou Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Trabalho e Previdência Social); Cópia do comprovante de residência; e Declaração de veracidade de documentos apresentados (Anexo "L"), com firma reconhecida em cartório.
\$ = >	Esse ícone (em VERDE) identifica que o candidato está sem pendência, ou seja: Inseriu o arquivo pdf, do comprovante de pagamento; Inseriu o arquivo pdf, do Requerimento de ISENÇÃO da taxa de inscrição, com a documentação completa prevista.
81	Esse ícone (em VERMELHO) identifica que o candidato não editou este campo; ou identifica que o candidato tem pendência quanto a inserção de algum documento inscrição.
8≣ ⊗	Esse ícone (em VERDE) identifica que o candidato está sem pendência, inseriu os documentos de inscrição previstos.
Ì	Esse ícone (em VERMELHO) identifica que o candidato não editou este campo, não selecionou uma Especialidade ou tem pendência quanto a inserção de algum documento de currículo.
	Esse ícone (em VERDE) identifica que o candidato selecionou uma Especialidade e Inseriu um documento de currículo.
EJ.	Esse ícone identifica que o avaliador INVALIDOU/NÃO ACEITOU o documento inserido pelo candidato. Candidato poderá interpor recurso administrativo, dentro do prazo previsto para corrigir isso.
	Esse ícone identifica que o avaliador VALIDOU/ACEITOU o documento inserido pelo candidato.

O ícone "Gerar PDF RESUMO do seu cadastro" apresenta um arquivo PDF onde estará destacado em VERMELHO as pendências relativas à INSCRIÇÃO, ESPECIALIDADE e documentos de CURRÍCULO. Enquanto houver a falta de upload de documentação haverá um aviso de Inscrição INCOMPLETA!, sendo necessária a conclusão da Inscrição dentro do prazo previsto no Anexo A.



DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO CONFORME O AVISO DE CONVOCAÇÃO

Adicionado(s):

Inscrição INCOMPLETA! Fins ser classificado para a ETAPA II, conclua sua inscrição dentro do prazo previsto no Anexo A!

12 Documento(s) Faltando:

Carteira de Identidade e CPF. Certidão de nascimento, ou casamento, ou união estável atualizada. Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual (ou do Distrito Federal), do lugar declarado como residência. Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal, do lugar declarado como residência. Certidão Negativa Criminal da Justiça Militar (STM), do lugar declarado como residência. Declaração de ciência da mudança de município de residência (Anexo "J"). Declaração de Residência (Anexo "I") acompanhado do respectivo comprovante. Declaração de Veracidade dos Documentos Apresentados (Anexo "L"). Firma reconhecida em Cartório. Declaração de voluntariado para a prestação do Serviço Militar Temporário (Anexo "G"). Folha de antecedentes da Polícia Civil Estadual (ou do Distrito Federal), do lugar declarado como residência. Folhas de assentamentos militares (ou folhas de alterações). Para os reservistas das Forças Armadas.

ESPECIALIDADE(S) CADASTRADA(S)

Inscrição INCOMPLETA! Fins ser classificado para a ETAPA II, conclua sua inscrição dentro do prazo previsto no Anexo A! Nenhuma Especialidade Cadastrada! Nenhum Currículo Adicionado! Evite a sua DESCLASSIFICAÇÃO! Leia novamente o Aviso de Convocação!